



## Prefeitura de Joinville

### MEMORANDO SEI N° 0010545750/2021 - SED.UEB.EMCHF

Joinville, 23 de setembro de 2021.

#### JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ANO) COM PRÉ-QUALIFICAÇÃO EM AGROPECUÁRIA COM INGRESSO NO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2022 DA ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL CARLOS HEINS FUNKE

EDITAL SEI N° 0010042338/2021 - SED.NAD

Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente pela Sra. Damares Guedes da Silva Jacques responsável pelo candidato Kaléby da Silva Jacques, contra a decisão da não homologação da inscrição do candidato, para participar da Seleção para preenchimento das vagas no Ensino fundamental(6º ano) com Pré-Qualificação em Agropecuária da Escola Agrícola Mun. carlos Heins Funke.

#### I — DAS FORMALIDADES LEGAIS

Conforme verificado nos autos, o recurso da Sra. Damares Guedes da Silva Jacques é tempestivo, posto que o prazo se iniciou no dia 15/09/2021 e foi interposto recurso no dia 16 de outubro, isto é, dentro dos 05 (cinco) dias úteis exigidos no item 8.1.1 do referido edital.

Cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados a todas aos demais candidatos participantes da existência e trâmite do Recurso Administrativo interposto, sendo então, concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

#### II — DA SÍNTESE DOS FATOS

Em 13 de agosto de 2021 foi deflagrado o EDITAL SEI Nº 0010042338/2021 - SED.NAD processo seletivo para preenchimento das vagas no ensino fundamental (6º ano) com pré-qualificação em agropecuária com ingresso no início do ano letivo de 2022 da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.

Conforme cronograma do referido edital, o período de 15 de outubro a 21 de outubro de 2021 estava reservado para que os candidatos e ou seus responsáveis impetrassem recurso administrativo “Da homologação das inscrições”, conforme item 8.1.1 deste edital.

Analisando os recursos impetrados dentro deste período, observou-se que Sra. Damares Guedes da Silva Jacques compareceu na secretaria da escola no dia **20/09/21** e protocolou um recurso com o título “**Recurso para processo seletivo da Escola Agrícola Mun. Carlos Heins Funke 2021 –**” e anexou os documentos exigidos para tal procedimento

### III — DAS RAZÕES DO RECORRENTE

Ela solicita a revisão do processo de análise de documentos entregues para efetivação inscrição da candidata, pois conforme a proponente, a mesma encaminhou os documentos solicitados, conforme item 3.2 deste edital, dentro do prazo solicitado, conforme provas apresentadas em anexo.

*Recurso para processo seletivo da Escola Agrícola M  
Carlos Heins Funke 2021*  
À Comissão de Avaliação Escola Agrícola Mun. Carlos Heins Funke

Nome do candidato: Kaleby da Silva Jaques  
Endereço: Rua Aquarius 516, Jardim Paraíso

Solicito revisão da homologação da inscrição do candidato, inscrição nº 175, pois cumpro com o item 3.2 do EDITAL SEI Nº 0010042338/2021 - SED.NAD conforme comprovante em anexo

*DG*  
Damares Guedes da Silva Jacques  
CPF : 083 993 559 50

Joinville, 20 de setembro de 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSEMINAÇÃO PATRIARCA NACIONAL DE SEMEADURA	
NOME <b>DAMARES GUEDES DA SILVA JACQUES</b>	
-DOC. IDENTIFIC. / ORA. EMBOBOLAD. 6144697      SED      SC	CPF 083.993.658-80      DATA NASCIMENTO 04/09/1992
FILIAÇÃO ANTONIO RONATO DA SILVA JOSEFA GUEDES DA SILVA	
PERMISSÃO 00000000000000000000000000000000	ACC B
Nº INSCRIÇÃO 05437562505	VALIDADE 27/01/2026
OBSERVAÇÕES  	
ASSINATURA DO PORTADOR 	
LOCAL JOINVILLE, SC	DATA DE EMISSÃO 22/09/2021
Assinatura: <i>Sandra Maria Pereira</i> Sandra Maria Pereira Diretora Estadual de Saúde	41620800020 SC142154934
HABILITAÇÃO 00000000000000000000000000000000 <b>SANTA CATARINA</b>	



E. A. M. Carlos Heins Funke &lt;eamchf@gmail.com&gt;

### Fwd: Documentos de inscrição Kaléby da Silva Jacques

Damare Jacques <damaresjacques@gmail.com>  
 Para: "eamchf@gmail.com" <eamchf@gmail.com>

20 de setembro de 2021 15:21

----- Forwarded message -----

De: **Damare Jacques** <damaresjacques@gmail.com>  
 Date: sex., 10 de set. de 2021 15:14  
 Subject: Documentos de inscrição Kaléby da Silva Jacques  
 To: <eamchf@joinville.sc.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo documentos conforme solicitados no edital, para inscrição no processo seletivo 6º ano 2021 do candidato, **KALÉBY DA SILVA JACQUES**.

Atenciosamente,

Damare Jacques

 Documentos Kaléby da Silva Jacques.pdf  
 1287K

## IV — DO MÉRITO

Cumpra esclarecer que as decisões tomadas no contexto deste Edital de processo seletivo para preenchimento das vagas no ensino fundamental (6º ano) com pré-qualificação em agropecuária com ingresso no início do ano letivo de 2022 da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial ao princípio da vinculação ao edital.

Da análise dos autos do processo, frente aos argumentos expostos pela recorrente, observa-se que ao analisar a lista de candidatos homologados, observou-se que o candidato Kaléby da Silva Jacques, não estava relacionado na Lista de Inscrições homologadas e ao se analisar a ata de análise de documentos EDITAL SEI Nº 0010042338/2021 - SED.NAD observou que o motivo da não homologação foi motivada pela falta de entrega de documentos, tanto presencialmente como via e-mail.

Ao analisar o documento(print do e-mail) encaminhado pela Sra Damares Guedes da Silva Jacques . onde comprova o envio dos documentos dentro do prazo estipulado no item 3.2 , observou-se que a proponente cumpriu com a determinação deste EDITAL SEI N° 0010042338/2021 - SED.NAD que o mesmo não havia chegado no e-mail da Escola Agrícola Mun. Carlos Heins Funke motivado por provável falha no sistema de transferência de dados via e-mail.

## V — DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, CONHEÇO o recurso interposto pela Sra. Damares Guedes da Silva Jacques referente ao - EDITAL SEI N° 0010042338/2021 – SED.NAD processo seletivo para preenchimento das vagas no ensino fundamental (6° ano) com pré-qualificação em agropecuária com ingresso no início do ano letivo de 2022 da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, e decido, **ACATAR-LHE PROVIMENTO..**

Nada mais sendo constatado, encaminha-se o julgamento para publicação.

Michele Iara Prochnow

Presidente da Comissão

Joinville,20 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Michele Iara Prochnow, Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010545750** e o código CRC **726BE141**.

Rodovia SC 418, KM 0 - Bairro Dona Francisca - CEP 89239-970 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.159914-1

0010545750v4